

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 DESTINADA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA O CARGO DE COORDENADOR TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO – PROCESSO Nº 003/2018.

A VISÃO MUNDIAL torna público para conhecimento geral, o Edital de Chamada Pública destinada a seleção e contratação de Profissional para o cargo de COORDENADOR TÉCNICO do Projeto **Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto**, realizado em parceria com o GAJOP, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e o Ministério dos Direitos Humanos, em conformidade com as condições estabelecidas no presente regulamento, obedecidos os fundamentos, princípios e demais disposições legais pertinentes.

I. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O processo seletivo e de contratação será regido por este Edital, por seus anexos e seus eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicados e convocações dele decorrentes, obedecida a legislação pertinente, e sua execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão instituída para o processo seletivo de acordo com a Portaria nº 001/2018 de 08 de março de 2018, da Diretoria Nacional da Visão Mundial.

1.2. O presente processo seletivo e de contratação destina-se ao preenchimento da vaga disponível para atuar no âmbito do Termo de Fomento nº 852508/2017, celebrado entre a Visão Mundial e o Ministério dos Direitos Humanos com a finalidade de pesquisar sobre os impactos da municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) para os adolescentes/jovens em cumprimento de medida, seus familiares e a sociedade em geral, nas 27 capitais e nos 150 municípios que compõe as regiões metropolitanas do Brasil, analisando as formas de gestão, implantação e monitoramento da política pública, contribuindo para o alinhamento das práticas com os marcos normativos que regulam o SINASE, PNAS/ SUAS e CNAS.

1.3. A participação do candidato implicará a aceitação das normas e condições para este processo seletivo e de contratação, constantes do presente Edital e dos comunicados e retificações a ele referentes.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e divulgações de todos os atos e comunicados referentes a este processo.

1.5. O regime contratual será por prazo determinado.

1.6. O prazo de validade deste processo corresponderá ao período de vigência do Termo de Fomento nº 852508/2017, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

1.7. Local de Trabalho: Brasília/DF

1.8. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.9. Este edital (na íntegra) será disponibilizado na página do Facebook da Visão Mundial, Twitter, site do GAJOP, GIFE, ABCR e Observatório Terceiro Setor e no Quadro de Avisos localizados nos escritórios da Visão Mundial.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGOS E OUTROS DADOS

2.1. DO CARGO, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA, TITULAÇÃO/FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1.1. O cargo, o número de vagas, o nível de escolaridade para ocupação do mesmo, carga horária e sua respectiva remuneração constam no Anexo I – Termo de Referência.

2.1.2. Para o cargo discriminado no Anexo I, cuja habilitação mínima exigida envolva o exercício de profissões regulamentadas, será exigido do candidato, no ato da inscrição, além da comprovação de escolaridade, o registro no respectivo órgão competente, portando cédula atualizada ou declaração expedida pelo órgão.

2.1.3. Regime jurídico contratual CLT.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Não possuir vínculos empregatícios na esfera municipal/estadual/federal.
- 3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.
- 3.3. Atender às exigências e requisitos contidos neste Edital.
- 3.4. Ter disponibilidade e atender o projeto básico do Projeto **Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto**

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- a) Carta de Intenção – texto justificando seu interesse e suas capacidades para o cargo;
- b) Currículo com 3 referências profissionais;
- c) Cédula de Identidade ou documento similar;
- d) CPF
- e) Comprovante de residência atual
- f) Comprovante de escolaridade (graduação e especialização) reconhecido pelo MEC;
- g) Diploma de Pós-graduação *latu* ou *stricto sensu*

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será iniciado com o ato de inscrição do candidato para a vaga solicitada, com a entrega de toda a documentação exigida neste Edital, a ser feita até as 23h59m do dia 23 de março de 2018 via e-mail visaomundial_rh@wvi.org com assunto: “Seleção da Coordenação Técnica – Projeto Conanda”.

5.2. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Chamada Pública para Seleção e Contratação, não podendo dela alegar desconhecimento.

5.3 Após recebimento da documentação apresentada, uma análise inicial do material entregue será feita por uma subcomissão, indicada pela própria comissão instituída para o processo seletivo, eliminando-se de imediato as inscrições que apresentarem alguma irregularidade nas informações exigidas neste Edital.

5.4 A exatidão das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato. Qualquer irregularidade implicará a desclassificação e/ou a dispensa imediata e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo de Chamada Pública para Seleção e Contratação.

5.5 Após a conclusão dos trabalhos por parte da subcomissão instituída para tal fim, essa encaminhará toda a documentação para a Comissão instituída para o processo seletivo que, após a análise final, elaborará uma lista de candidatos aptos para participação à etapa seguinte (entrevistas).

5.6 A divulgação do resultado será feita conforme o item “10 - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO” deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos inscritos para concorrerem aos cargos de COORDENADOR TÉCNICO serão classificados, para efeito de contrato, em ordem decrescente, conforme a maior pontuação apurada.

6.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato que comprovar:

- a) diploma de Pós-graduação *latu* ou *stricto* sensu
- b) maior tempo de experiência na área de atuação
- c) idade maior;
- d) sorteio.

6.3 As listas de classificação serão afixadas nas dependências da Visão Mundial, no Facebook da Visão Mundial e no site do GAJOP para conhecimento dos candidatos, que terão o prazo de 24 horas para interposição de recurso, a contar da data de divulgação dos resultados.

7. DA CONTRATAÇÃO:

São documentos de apresentação obrigatória no ato da contratação:

1. Comprovante de habilitação ou qualificação na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência
2. Carteira de identidade;
3. Título de eleitor;
4. CPF.
5. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, conforme for o caso;
7. Certidão de nascimento ou de casamento, mais o CPF do cônjuge;
8. Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor (es) ou maior (es) com até 24 anos matriculados em estabelecimento de ensino e CPF do(s) mesmo(s);
9. Cédula ou declaração do conselho da categoria se for o caso;
10. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
11. Duas fotos recentes do candidato, tamanho 3x4;
12. Atestado de saúde ocupacional;

7.1 Documentos constantes nos itens acima deverão ser entregues na Gerência de Pessoas e Cultura da Visão Mundial, dentro do prazo comunicado na ocasião da divulgação do resultado;

8. DA RESCISÃO DE CONTRATO

8.1 A rescisão de contrato de pessoal do quadro dos profissionais para atuação no Projeto **Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto** será efetivada pela mesma autoridade que o contratou, podendo ocorrer a pedido ou por ofício;

8.2 A rescisão de contrato do profissional será processada de ofício e acontecerá conforme as seguintes situações:

- a) desempenho que não recomende a permanência do colaborador, após avaliação feita pela gerência do projeto;
- b) constatação de irregularidades na documentação apresentada.

9 – DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	PERÍODO
Divulgação	de 19/03/18 a 23/01/18
Inscrição	de 19/03/18 a 23/03/18
Análise preliminar	26/03/18
Entrevista	27/03/18
Divulgação de resultados	28/03/18
Recursos	Até 24 horas após a divulgação do resultado (29/03/18)
Resultado final/Homologação (podendo ser alterado em virtude da análise de possível recurso)	29/03/18

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para atender ao objeto, da presente chamada são provenientes da dotação orçamentária constante no Plano de Trabalho pactuado e que compõe os autos do Termo de Fomento nº 852508/2017, qual seja Meta 2.3 – Contratação de Equipe Técnica da Pesquisa.

11 – DO RECURSO

11.1 Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser enviado para o email no prazo **01 (um) dia útil** contado da divulgação do resultado.

11.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

12 – DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Chamada Pública será homologada pela Gerência de Pessoa e Cultura juntamente com o Diretor Nacional da Visão Mundial.

13 – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

13.1. A presente Chamada Pública para Credenciamento poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caibam aos interessados quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela Gerência de Pessoa e Cultura, através do email visaomundial_rh@wvi.org ou por telefone (81-20815600) no horário de 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira para dúvidas com relação aos procedimentos administrativos da seleção, bem como para dúvidas com relação aos procedimentos para contratação do Coordenador

14.2. Este edital estará disponível na página do Facebook da Visão Mundial, Twitter, site do GAJOP, GIFE, ABCR e Observatório Terceiro Setor e no Quadro de Avisos localizados nos escritórios da Visão Mundial.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecida no presente edital.

15.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

15.3. A Chamada Pública terá validade da vigência do Termo de Fomento.

15.4. O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

15.5. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não comparecer dará direito à Visão Mundial de convocar o próximo classificado.

15.6. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas aos interessados.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para condução do presente Chamamento Público.

Recife, 16 de março de 2018.

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE
COORDENADOR TÉCNICO**

Contrata: COORDENAÇÃO TÉCNICA

Local da vaga: Brasília

Vaga: 01 (uma)

I. INTRODUÇÃO

A Visão Mundial é uma organização não governamental humanitária cristã, presente em cerca de cem países desde 1950 e no Brasil desde 1975. Dedicamos todos os esforços para combater a pobreza infantil e promover os direitos e bem-estar de crianças, adolescentes e jovens que vivem nas comunidades mais vulneráveis do nosso país.

A Visão Mundial torna público, que fará realizar a seleção simplificada de pessoal, visando a contratação de profissional para atuar como Coordenador Técnico, no âmbito do Projeto **Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto (Projeto Conanda)** a ser realizada em parceria com o GAJOP (Gabinete de Assessoria Jurídica s Organiza es Populares), financiada pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente)/MDH (Ministério dos Direitos Humanos), de acordo com a legislação pertinente e complementar, em especial sob a ótica da Lei nº 13019/2014, suas alterações e regulamentação que estabelece o Novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil e mediante as normas e condições contidas neste Termo de Referência. Para tal, o presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção simplificada para a contratação de profissional para atuar como Coordenador Técnico do referido Projeto referente ao Edital FNCA 01/2017.

2. CONTEXTO E PROJETO

A Visão Mundial, foi selecionada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA/Ministério dos Direitos Humanos/MDH, com o objetivo de colaborar com o fortalecimento e qualificação da política de atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade), propondo uma atuação em rede, em parceria com o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP), ambas organizações com histórico reconhecido positivamente na Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes.

A Visão Mundial atua no Brasil há mais de 40 anos, está presente em mais de 1100 comunidades no Brasil, se afirma como organização plataforma com foco no combate às causas da pobreza, proteção e defesa de direitos das infâncias e adolescências, posicionando-se contra todas as formas de abuso, negligência, exploração e outras violências contra esse público. Em nossos Programas, executados em parceria com as comunidades vulneráveis e organizações da sociedade civil, atendemos diretamente 30 mil crianças no Brasil e para promoção de um contexto saudável para essas crianças já

executamos projetos em parceria com BID, SEBRAE Nacional e com o Próprio Governo Federal.

Integramos a parceria World Vision International, que está presente em cerca de 100 países no mundo, há mais 60 anos, e tem status consultivo junto à Organização das Nações Unidas (ONU), sendo chamada para opinar e dialogar em grandes fóruns e eventos mundiais que envolvem a Sociedade Civil e Direitos da Infância.

O Projeto **Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto** pretende concentrar suas intervenções nas Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, tipificadas como Medidas de Liberdade Assistida (L.A.) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), executadas no âmbito municipal pelos Centros de Referências Especializados da Assistência Social-CREAS e organizações não-governamentais.

No seu escopo propõe-se a realizar um **diagnóstico nacional** sobre a execução do cumprimento das medidas socioeducativas no Brasil, o levantamento das práticas exitosas MSE em Meio Aberto, a escuta dos adolescentes/jovens, familiares e profissionais, a construção e apresentação de propostas para qualificar e visibilizar a execução dessa política, além de metas deste Projeto, apresenta-se como o caminho para o alcance dos seguintes resultados:

- (1) Conhecer a política de atendimento socioeducativo em meio aberto e suas formas de gestão;
- (2) Sistematizar metodologias de planejamento e execução das iniciativas de atendimento socioeducativo em meio aberto;
- (3) Compreender o significado das medidas socioeducativas no processo de atendimento e orientação aos adolescentes atribuído pelos próprios adolescentes e pelos profissionais.

3. OBJETO

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo seletivo simplificado para a contratação de profissional para atuar como Coordenador Técnico no âmbito do Termo de Fomento nº 852508/2017, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério de Direitos Humanos e a Visão Mundial, para a execução do Projeto “Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto”, para pesquisa sobre os impactos da municipalização do atendimento socioeducativo em meio aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade) para os adolescentes/jovens em cumprimento de medida, seus familiares e a sociedade em geral, nas 27 capitais e nos 150 municípios que compõe as regiões metropolitanas do Brasil, analisando as formas de gestão, implantação e monitoramento da política pública, contribuindo para o alinhamento das práticas com os marcos normativos que regulam o SINASE, PNAS/ SUAS e CNAS

3.1 Perfil Profissional

- 1) Ensino superior completo (desejável na área de humanas – direito, ciências sociais, pedagogia, administração).
- 2) Especialização *latu* ou *stricto* sensu na área políticas públicas (desejável)
- 3) Experiência **comprovada** na coordenação/realização de pesquisa social

- 4) Experiência **comprovada** com pesquisa voltada para socioeducação
- 5) Experiência no tema de direitos das crianças e adolescentes
- 6) Conhecimentos gerais sobre a temática dos Direitos Humanos e específicos sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes
- 7) Conhecimento sobre sistema de medidas socioeducativas (aberto e/ou fechado) e do marco legal do SINASE, PNAS/ SUAS e CNAS
- 8) Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões
- 9) Liderança, proatividade e postura ética
- 10) Habilidade de comunicação verbal acentuada
- 11) Habilidade para operar, atualizar, ler e interpretar banco de dados
- 12) Habilidade de elaboração de questionários, relatórios, artigos e periódicos técnicos
- 13) Habilidades de gestão de projetos e de pesquisa
- 14) Habilidade na gestão de pessoal e resolução de conflitos
- 15) Habilidade para trabalhar com rede de parceiros/profissionais da Visão Mundial, do GAJOP e demais instâncias e instituições
- 16) Capacidade de autogestão
- 17) Disponibilidade para viagens frequentes, por períodos variados (inclusive sábado e domingo)

3.1 Descrição sumária das atribuições:

Este profissional será o responsável pela gestão das ações da pesquisa caberão as seguintes responsabilidades no âmbito do projeto:

- 1) Representação do projeto nos espaços públicos;
- 2) Diálogo estratégico com as redes locais, nacionais e internacionais do tema de defesa do direito da criança;
- 3) Diálogo com o governo;
- 4) Produzir relatórios de monitoramento para a gerência do projeto;
- 5) Diálogo com o Conanda;
- 6) Participar de reuniões estratégicas com públicos externos;
- 7) Apresentar relatórios mensais do avanço das ações por estado para a gerência do projeto;
- 8) Apoiar a qualidade da execução;
- 9) Responsável final pela execução dos seminários regionais.
- 10) Elaboração do relatório da pesquisa.
- 11) Produzir artigos ou textos técnicos que sejam demandados
- 12) Realizar a gestão das equipes de campo para realização das pesquisas

3.2 Regime de Contratação

CLT - O candidato selecionado será contratado por meio da celebração de contrato Regime Celetista (CLT), por tempo determinado - 44 horas semanal;

3.3 Remuneração

O salário mensal será de **R\$ 6.169,00 (seis mil, cento e sessenta e nove reais)**. O valor é fixo para a posição que atender as exigências desta vaga.

3.4 Início dos Trabalhos

Em até 07 dias após a data de homologação do resultado.

4. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as demandas técnicas do Projeto “Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto”, e a necessidade de uma gestão adequada do processo de diagnóstico, desde o momento da concepção até a conclusão e publicação dos estudos, faz-se necessária a contratação prevista, pois, são diversas ações a serem desenvolvidas pelo profissional, e é requerida para assegurar tecnicamente as entregas pactuadas e a representação institucional do projeto, bem como a articulação das parcerias necessárias para a execução do diagnóstico. Para tal, a coordenação técnica do projeto deve ter profissional apto para desempenhar todas estas funções que são fundamentais para a continuidade e crescimento do projeto. Além disso, espera-se que essa contratação venha reforçar a capacidade de gestão do projeto em tela por parte da Visão Mundial em coordenação com GAJOP.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ficará a cargo do setor de Gestão de Pessoas e Cultura da Visão Mundial e contará com o apoio de especialistas técnicos da Visão Mundial e GAJOP, que em conjunto compõem a Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 001/2018 da Diretoria Nacional da Visão Mundial.

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- a) Análise Curricular – mediante as comprovações;
- b) Entrevista por conferência eletrônica com os membros da Comissão de Seleção;
- c) Homologação do resultado pelo setor de Gestão de Pessoas e Cultura e Diretoria Nacional, considerando o parecer da Comissão de Seleção.

CRITÉRIOS	Peso	Nota
1. Habilidade de comunicação verbal acentuada (comprovado por meio de artigos, pareceres técnicos, relatórios produzidos de autoria própria – Máximo 1 exemplar a ser entregue em arquivo PDF de cada. Nota atribuída para cada uma das comprovações apresentadas.	2,0	0 à 3
2. Experiência comprovada na coordenação/realização de pesquisa social. Nota atribuída para cada pesquisa comprovada. Máximo de até 3.	3,0	0 à 3
3. Experiência comprovada com pesquisa voltada para socio-educação. Nota atribuída para cada experiência comprovada. Máximo de até 3.	3,0	0 à 3
4. Diploma de Graduação	3,0	0 à 3
5. Diploma de Pós-graduação <i>latu</i> ou <i>stricto sensu</i>	Critério de desempate	

- A nota final do candidato será calculada pela seguinte fórmula: $N1*2 + N2*3 + N3*3 + N4*2 + N5*2$
- Ao candidato classificado, caberá reunir-se com a Gerência do Projeto e Equipe da Visão Mundial e GAJOP para elaboração do Plano Ação contendo o planejamento das ações a serem realizadas pelo profissional.

6. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta: 2.3 – (de acordo com o orçamento do Projeto)

Natureza da aquisição: Recursos do Edital 01/2017 do FNDCA – Termo de Fomento nº 852508/2017

Projeto: Diagnóstico sobre a Política de Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto (Projeto Conanda).

7. CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

Despesas com Pessoal

8. CRONOGRAMA

- 8.1 Divulgação: 19/03/2018
- 8.2 Limite para Candidatura: 23/03/2018
- 8.3 Entrevista: 27/03/2018
- 8.4 Divulgação do resultado: 28/03/2018
- 8.5 Recurso: 29/03/2018
- 8.6 Homologação: 29/03/2018
- 8.7 Início do trabalho previsto: 02/04/2018

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PRAZO DE ENTREGA

Os interessados em participar do referido processo de seleção simplificado, deverão enviar cópias simples dos documentos, atendendo os prazos e condições que estão definidos abaixo:

- Documentos pessoais (RG e CPF);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovação de escolaridade (graduação e especialização);
- Currículo com três referências profissionais;
- Comprovantes de acordo com os critérios de seleção item 5 deste edital;
- Carta Intenção - Texto justificando seu interesse e suas capacidades para este trabalho;
- O prazo para envio dos currículos e documentos pessoais será até as 23h59m do dia 23 de março de 2018 via e-mail visaomundial_rh@wvi.org com assunto: “Seleção da Coordenação Técnica – Projeto Conanda”.

10. REGULAMENTAÇÃO

O presente processo atende a Lei 13019/2014, onde permite às OSC's à realização de procedimentos próprios na condução de processos administrativos necessários para o desenvolvimento das atividades da parceria. Para tal, adotou-se o **Chamamento Público** conforme exigido no Edital FNCA 01/2017.

II. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 11.1 Não serão aceitos documentos após o término do prazo estabelecido para acolhimento de currículos e demais documentos;
- 11.2 Fica assegurado a Comissão de Seleção o direito de interpretar este Termo de Referência, prorrogar os prazos, ou cancelar o processo, a qualquer tempo, desde que devidamente justificando, dando ciência aos interessados, não cabendo aos interessados quaisquer indenizações ou reclamações
- 11.3 A Comissão de Seleção poderá solicitar documentos complementares a fim de que tenha melhores condições para análise dos currículos, podendo realizar diligências a fim de esclarecer eventuais dúvidas no processo, devendo informar aos interessados qualquer alteração nas datas indicadas no Cronograma.
- 11.4 Fica a carga da Comissão de Seleção propor ajustes no Cronograma para realizar entrevistas presenciais, publicações e se diligencias (quando necessário).

Recife/PE, 16 de março de 2018.

Elaborado por:

Nome: Raniere Pontes

Cargo: Gerente do Projeto Conanda

Elaborado por:

Nome: Renata Cavalcanti

Cargo: Gerente Nacional de Projetos Especiais

Revisado por:

Nome: Danúbia Carvalho

Cargo: Gerente de Pessoas e Cultura